

BOLETIMOFICIAL 27 DE AGOSTO A 3 DE SETEMBRO DE 2019 ANO 16 | Nº 562



OPORTUNIDADES PARAQUEM PROCURA

EMPREGO • QUALIFICAÇÃO • CULTURA





Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Silvio Fernando Lousada Paulo MTB: 24.000

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM) comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Silvio Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE Osvaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVICOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Jorge Eduardo dos Santos











27 DE AGOSTO A 3 DE SETEMBRO DE 2019 | ANO 16 | Nº 562

3427-4409

3426-4918

3427-4777

3421-1800

3421-4410

3426-2074

3422-6972

3426-3350

.3427-2674

3427-3612

3427-2082 3426-3500

3421-4343

3427-1111

3427-3286

3427-7660

3427-7853

3429-2903

.3427-2771

3426-1402

3426-4685

3427-5524

.3429-1410

3425-3375

3426-5807

3424-3279

3427-7533

3426-1798

3426-1577

3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105

.192

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274	PIT Boca da Barra
Banco de Alimentos		Praça Benedito Calixto, 19 - Centro
Rua Marechal Rondon s/n - Baixio		PIT Praia do Sonho
Banco do Povo	3426-9669	Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna		Secretaria de Turismo
Cartório 1ª Registro de Imóveis	3421-3030	Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Avenida Pedro Toledo 135 - Centro		Terminal Rodoviário
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929	Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro		
Cartório Eleitoral3426-	2747/ 3427-3713/ 3422-6112	SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro		Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)
Cartório de Registro Civil	3426-5498	Rua Ana Maria Martins Riveira. 10 - Jardim Corumbá
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro		Centro Especializado em Odontologia (CEO)
Cemitério Municipal	3427-7805	Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro
Avenida Rui Barbosa, 465 – Centro		Centro de Infectologia do Município (CINI)
Centro de Pesquisas	3427-6704	Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty		Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescrim)
Correios	3422-5353/3426-5801	Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro
Rua João Mariano, 1015 - Centro	0-122 00007 0-120 0001	Centro Municipal de Reabilitação
Fórum	3/22-1215	Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro
Avenida Rui Barbosa. 867 – Centro	07EE-1213	Centro de Referência Especializado para População em
Guarda Civil Municipal	3425-3800 /153 /100	Situação de Rua (Centro Pop)
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	0-120-0007 1007 199	Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém
Juizado da Infância e da Juventude	2/.22_121E	Conselho Tutelar
Avenida Rui Barbosa. 867 - Centro		Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha
Junta de Serviço Militar	3436-3330	Hospital Regional
	3420-3320	
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna Litoral Sul Transportes	2/26 2216	Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibra:		Estrada Gentil Perez, 260 – Jardim Umuarama
Ministério do Trabalho	3433 6009	Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	3422-0096	Rua José Ernesto Bechelli, s/nº – Jardim Sabaúna
Policia Ambiental	2/22 2765	Vigilância à Saúde 3427-7047/ 34
	3422-3/03	
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	0/07 600/	Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo CRAS Suarão
	3427-0234	Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna Procon	2/27 /220	CRAS Oásis
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna		Rua José Batista Campos, 1.572 – Oásis
Regional América	2/22 1220	CREAS
	3422-1229	
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro Regional Belas Artes/Garagem	2/22 6000	Rua Zeferina Soares, 123 – Centro PAAS Gaivota
Regional Delas Artes/ Garagem	5422-0066	
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes Regional Gaivota	0/00 /00/	Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota
Regional Galvota	3429-4004	PAAS Sabaúna
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	2/22 1115/0/27 7022	Rua Las Vegas, 20 - Jardim América
Regional Suarão	3422-1115/342/-/636	USF do Belas Artes
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	2/22 /27	Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes
Sabesp	3426-4044	USF do Centro
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixio		Avenida Tiradentes, 98 - Centro
Trânsito	156	USF do Coronel
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro		Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel
Vara do Trabalho	3426-5769	USF do Gaivota
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 – Centro		Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota
		USF do Grandesp
CULTURA/TURISMO		Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp
Biblioteca Municipal	3426-1477	USF do Guapiranga
Rua Cunha Moreira, 71 – Centro		Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n – Guapiranga
Casa da Música	3427-1052	USF do Loty
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes		Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981	USF do Oásis
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro		Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682	USF do Savoy
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro		Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CIT	ΓM)3427-8327	USF do Suarão
Avenida Jaime de Castro - Centro		Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão
		AVEITUA FAUTE TEUDUTU KALISDUTTE. 321 - JATUTTU SUATAU

CÂMARA MUNICIPAL

HUGO DI LALLO Presidente
ALDER FERREIRA VALADÃO Vice-presidente SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

1º Secretário
PETERSON GONZAGA DIAS 2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO EDINALDO DOS SANTOS BARROS JOÃO CARLOS ROSSMANN JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

Mídias Sociais











www.voutube.com/



www.instagram.com/



QUALIFICAÇÃO

OPORTUNIDADE Serão disponibilizadas 40 vagas, e as inscrições devem ser efetuadas até 6 de setembro no site da ETEC de Itanhaém



MATRÍCULA

Os 40 candidatos selecionados na primeira chamada deverão efetuar as matrículas de 2 a 4 de outubro, das 9 às 12 horas, das 14 às 17 horas e das 19 às 21 horas, na ETEC de Itanhaém. Lembrando que a não realização da matrícula no prazo implicará na desistência automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado na lista de espera, que será no dia 7 de outubro.

O processo seletivo será realizado em duas fases, sendo a primeira etapa no dia 14 de setembro (sábado)

PREFEITURA, ELEKTRO E ETEC CURSO DE ELETRICISTA



Estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao Curso de Formação de Eletricista. Serão disponibilizadas 40 vagas, e as inscrições poderão ser efetuadas até 6 de setembro (sexta-feira), às 15 horas, no portal da ETEC de Itanhaém. O programa é realizado em parceria com a Concessionária Elektro.

Para fazer a inscrição, é necessário clicar em "Modalidade", escolher a opção "Escola Técnica ou Grátis Aprov", clicar na opção "Curso" e selecionar "Curso Básico de Capacitação em Instalações Elétricas e Redes de Distribuição — Turma III — Etec Itanhaém", e seguir o passo a passo da inscrição.

O curso terá 804 horas/aula em duas modalidades presenciais, com data prevista para início dia 7 de outubro (segunda-feira). As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. As atividades teóricas serão ministradas na ETEC, localizada na Avenida José Batista Campos, 1431, no Anchieta. Já as práticas, acontecerão em um espaço da Prefeitura Municipal, situado na Estrada Gentil Peres, 1598, no Umuarama.

O objetivo do curso é oferecer competências gerais e específicas em eletricidade, capacitando os alunos para instalações elétricas residenciais e distribuição de energia. O critério para a seleção é ter concluído o Ensino Médio, além de possuir carteira de habilitação válida, categoria B e desejável C.

Para a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário on-line os seguintes documentos: cópias do RG, CPF, CNH (categoria B, desejável C) e certificado de conclusão do Ensino Médio. O processo seletivo será realizado em duas fases, sendo a primeira etapa no dia 14 de setembro (sábado), às 13 horas. A prova terá 30 questões de múltipla escolha nas áreas de matemática, língua portuguesa, ética, segurança no trabalho e conhecimentos gerais.

O gabarito oficial será divulgado no dia 14 de setembro, a partir das 17 horas. A relação dos classificados sairá no dia 23 de setembro, no site da FAT. O resultado final será apresentado em 1º de outubro também nos portais da Fundação.



EMPREGO

CONCURSO PARA 200 VAGAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ENCERRA 9 DE SETEMBRO As oportunidades são exclusivas a moradores das áreas de abrangência da USF dos bairros Belas Artes, Centro, Coronel, Gaivota, Grandesp, Guapiranga, Loty, Oásis, Savoy e Suarão

A Prefeitura de Itanhaém abriu concurso público destinado ao preenchimento de 200 vagas na função de Agente Comunitário de Saúde, exclusiva a moradores das áreas de abrangência da Unidade de Saúde da Família (USF) dos bairros Belas Artes, Centro, Coronel, Gaivota, Grandesp, Guapiranga, Loty, Oasis, Savoy e Suarão. As inscrições devem ser realizadas até o dia 9 de setembro, via internet, no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br. O valor da taxa para a inscrição é de R\$ 53,00.

Os requisitos para que a inscrição seja efetuada é ter concluído o Ensino Médio, concluir, com aproveitamento, curso de formação inicial e residir na área da comunidade em que atuam, desde a data da publicação do edital do concurso público, conforme estabelecido no Anexo III. O salário será de R\$ 1.322,00 para 40 horas semanais, mais auxílio alimentação e auxílio transporte.

As provas objetivas serão realizadas no dia 29 de setembro, em locais e horários a serem comunicados em edital de convocação, que serão publicados no Boletim Oficial e nos sites da Prefeitura e do Instituto Nosso Rumo. O exame contará com questões de múltipla escolha, nas disciplinas de língua portuguesa, matemática, conhecimentos específicos, noções de informática e conhecimentos gerais, conforme especificado no edital.

A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva do mesmo. Deste modo, os mais bem pontuados serão convocados para o Curso Introdutório de Formação, que ocorrerá de 29 de outubro a 2 de dezembro, com duração total de 40 (quarenta) horas. Após isso, o candidato passará por prova no dia 15 de dezembro. É importante lembrar que os convocados para o curso serão apenas os candidatos que representem, no máximo, cinco vezes o quantitativo de vagas de suas respectivas áreas geográficas.



As provas objetivas serão realizadas no dia 29 de setembro, em locais e horários a serem divulgados



EMPREGO

PROCESSO SELETIVO GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIOS

VERÃO O salário é de R\$ 1.831.00. com 40 horas semanais

A Prefeitura de Itanhaém está com inscrições abertas, até dia 29 de setembro, para processo seletivo destinado à contratação de guarda-vidas, por tempo determinado. Serão 50 vagas para atuação por um período de 90 dias, com início em 12 de dezembro de 2019 e término no dia 10 de março de 2020. As inscrições são realizadas no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br) ou, presencialmente, no posto do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém, na Avenida Governador Mário Covas, 335, no Cibratel II.

O salário é de R\$ 1.831,00, com 40 horas semanais. Para se candidatar à vaga, o interes-

sado deverá ter Ensino Fundamental completo (1º Grau) e ser aprovado no curso de guarda-vidas temporário, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém.

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas: realização de provas práticas (natação e resistência física), de caráter eliminatório e classificatório. Já a prova escrita terá questões teóricas (dissertativas e múltipla escolha) referentes ao conteúdo programático do curso de formação de guarda-vidas com pontuação de O a 10. Mais informações no edital.

É importante ressaltar que os candidatos serão classificados por ordem decrescente baseada na nota final, de acordo com a média obtida nas notas das provas teóricas e práticas: 'escrita', 'educação física', 'salvamento com nadadeiras e flutuador', 'técnicas básicas de recuperação de afogados (prova prática)' e 'aproveitamento no curso'.





QUALIFICAÇÃO

INSCRIÇÕES ABERTAS TIME DO EMPREGO





O PROGRAMA

O Time do Emprego é um programa que foi preparado pela Secretaria do Trabalho do Estado de São Paulo (SERT), por meio da Coordenação de Políticas de Emprego e Renda (CPER).

CAPACITAÇÃO O interessado deverá comparecer à Secretaria de Relações do Trabalho, na sala do Time do Emprego, localizada na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna

Se você tem 16 anos ou mais e está em busca de conhecimento sobre o mercado de trabalho, fique atento porque estão abertas as inscrições para o programa Time do Emprego até dia 5 de setembro (quinta-feira). A atividade, desenvolvida pelo Governo do Estado de São Paulo, tem o intuito de preparar a população para o mercado de trabalho. Para efetuar a inscrição é preciso comparecer, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, ao Posto de atendimento ao Trabalhador, localizado na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna.

O curso, que será realizado por meio de parceria entre a Secretaria de Relações do Trabalho e a Assistência e Desenvolvimento Social, iniciará no dia 16 de setembro e está com 50 vagas disponíveis. As atividades ocorrerão ao longo de 12 encontros, onde serão repassadas dicas sobre o mercado de trabalho.

Dentre os temas abordados no curso estão reconhecer as habilidades e competências pessoais, maneira correta de desenvolver o currículo, planejamento financeiro e trabalho por conta própria. E aí Gostou? No dia da matrícula a pessoa interessada em participar deve apresentar RG e CPF.

A atividade, desenvolvida pelo Governo do Estado de São Paulo, tem o intuito de prepAarar a população para o mercado de trabalho







CONFEITARIA ARTESANAL

O curso de Confeitaria Artesanal Avançada capacita os alunos para receitas de tortas finas, técnicas de bico, cupcakes, topo de bolo, torta holandesa e outros. Com duração de dois meses e meio, as aulas acontecem às segundas e quartas-feiras, das 13h30 às 16h30. O curso tem previsão de começar no dia 9 de setembro (segunda-feira).



INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CURSOS **ESCOLA DA MODA E CONFEITARIA ARTESANAL**

Que tal se especializar em moda? Aprender a desenvolver técnicas de corte e costura pode ser um hobby como também uma renda extra. Mas se sua praia não é a costura e sim a cozinha, você consegue aprender novas técnicas de confeitaria no mesmo local das demais aulas. Os cursos de Confeitaria Artesanal Avançada e da Escola de Moda são ofertados pelo Fundo Social de Solidariedade e estão com inscrições até que as vagas sejam preenchidas. Vale lembrar que para o curso de Confeitaria Artesanal é necessário ter concluído o curso de Padaria Artesanal.

São 25 vagas para o curso de Confeitaria Artesanal Avançada e 15 vagas para a Escola de Moda. Para se inscrever em qualquer um dos cursos, o interessado deverá ser major de 18 anos e comparecer ao Fundo Social, localizado na Rua Cunha Moreira. 61, no Centro, das 9 às 11h30 e das 13 às 16 horas. Os documentos necessários são: cópias e original do RG, comprovante de residência, e, no caso da Confeitaria Artesanal, cópia do certificado de conclusão do curso de Padaria Artesanal. Além disso, é necessário doar um pacote de fralda infantil tamanho P. Mais informações podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3426-9907.

> **OPORTUNIDADE** O interessado deverá ser maior de 18 anos e comparecer ao Fundo Social, localizado na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro, das 9 às 11h30 e das 13 às 16 horas



ESCOLA DE MODA

Com três meses de duração, a Escola de Moda oferece aulas de corte e costura. O curso, que ensina desde o básico com a máquina de costura até a confecção de peças próprias, acontece às terças e quintas-feiras, das 13h30 às 16h30. As atividades iniciam no dia 10 de setembro (terça-feira).



OFICINAS

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA AULAS BALÉ, JAZZ E DANÇA DE RUA



FAIXA ETÁRIA As vagas são para alunos dos 7 aos 15 anos e as inscrições acontecem no Complexo Educacional Harry Forssell



ara se inscrever, o interessado deverá se inscrever no Complexo Educacional Harry Forssell

A Oficina de Dança de Itanhaém está com inscrições abertas para aulas de balé clássico, jazz e dança de rua. Ao todo são 33 vagas destinadas ao público dos 7 aos 15 anos. As aulas acontecem no Complexo Educacional Harry Forssell, na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro.

As inscrições devem ser feitas até enquanto restarem vagas, das 8 às 11h30, no próprio Complexo. É necessário apresentar cópias do RG ou certidão de nascimento, declaração escolar, comprovante de residência e uma foto 3×4 do aluno.

CONFIRA AS VAGAS:

BALÉ CLÁSSICO

TURMA 1º ANO - 8 A 10 ANOS*

20 VAGAS - Aulas às quartas e sextas-feiras, das 13h30 às 14h30.

11 VAGAS - Aulas às terças e quintas-feiras, das 8 às 11 horas.

7 VAGAS - Aulas às quartas e sextas-feiras, das 8 às 9 horas.

* Os interessados em participar dessas turmas devem passar por audição

TURMA BABY - 4 A 6 ANOS

3 VAGAS - Aulas às terças e quintas-feiras, das 10 às 11 horas. 3 VAGAS - aulas às quartas e sextas-feiras, das 9 às 10 horas.

DANÇA CONTEMPORÂNEA

TURMA 14 A 25 ANOS

10 VAGAS - As aulas às terças e quintas-feiras, das 17h30 às 18h30.

DANÇA DE RUA

TURMA 7 AOS 12 ANOS

18 VAGAS - Aulas às segundas-feiras, das 8 às 9h30.

TURMA 12 AOS 17 ANOS

10 VAGAS - Aulas às segundas-feiras, das 16h30 às 18 horas.

TURMA 15 AOS 25 ANOS

5 VAGAS - Aulas às segundas-feiras, das 18 às 19h30.

JAZZ

TURMA 10 A 15 ANOS

10 VAGAS - Aulas às quartas e sextas-feiras, das 15 às 16 horas.



Gosta de clicar a natureza? Se esta é a sua praia, não deixe de participar do concurso cultural de fotografia "A Árvore da Minha Vida', lançado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. A edição deste ano será desenvolvida em duas categorias: 'Colorido' e 'Preto e Branco'. O interessado poderá enviar a imagem para o e-mail mambienteitanhaem@gmail.com, com o título Projeto Varal Verde, até o dia 12 de setembro, às 23h59. Informações sobre o edital neste link.

No corpo do e-mail, o público deve encaminhar também as seguintes informações: nome completo; CPF; endereço completo; telefone; pseudônimo, descrição da foto, data e local da foto e categoria que pretende concorrer. As fotos precisarão ser anexadas sem qualquer identificação do autor nas imagens, e devem ser enviadas no formato "JPEG", com o mínimo de 1MB, resolução de 300dpi e 1920 pixels no lado

Na avaliação serão considerados os seguintes critérios: a coerência com o tema, a emoção captada pela foto e a beleza plástica da imagem. Após isso, uma comissão selecionará 30 trabalhos que serão exibidos na exposição da 2ª edição do Projeto Varal Verde, durante a Semana da Árvore.

"O concurso tem o intuito de chamar a atenção para a relação entre as árvores, as pessoas e o meio ambiente por meio de imagens e sensibilizar sobre a necessidade de sua proteção", ressalta o diretor do Departamento de Meio Ambiente, William Carrilo.

A revelação e a premiação dos vencedores ocorrerão no dia 21 de setembro, em horário e local a serem divulgados. Os três primeiros colocados de cada categoria serão premiados com foto impressa, medalha e certificado.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.340, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.470.745.71 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Itanhaém.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.470.745,71 (dois milhões, guatrocentos e setenta mil, setecentos e guarenta e cinco reais e setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM 02

02.13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02.13.01 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.1012 Construção e Ampliação de Unidades Escolares

320 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 900.000,00

02.15 SECRETARIA DE SERVICOS E URBANIZAÇÃO

15.452.0014.2075 Manutenção da Limpeza Pública 467 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

R\$ 1.150.745,71 15.452.0014.2079 Manutenção Serviços Municipais

483 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 300.000,00 17.512.0014.1040 Programa Saneamento P/Todos - Operação de Crédito R\$ 120.000,00 502 4.4.90.51 Obras e Instalações

....R\$ 2.470.745,71 TOTAL.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes:

I - de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); e

II - da anulação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.570.745,71 (um milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), das dotações orçamentárias a seguir indicadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM N2 02.15 SECRETARIA DE SERVICOS E URBANIZAÇÃO

15.452.0014.1039 Modernização e Ampliação da Iluminação Pública

463 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 500.000,00

15.452.0014.2079 Manutenção Serviços Municipais 485 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 950.745,71

Programa Saneamento p/Todos - Operação de Crédito 17.512.0014.1040 500 4.4.90.30 Material de Consumo R\$ 60.000.00 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 60.000,00 501

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 14.628/2019.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 27 de agosto de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 3.763, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2,470,745,71 (dois milhões. quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DFCRFTA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.470.745,71 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), autorizado pela Lei nº 4.340, de 27 de agosto de 2019, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.13.01 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.1012 Construção e Ampliação de Unidades Escolares R\$ 900.000.00 320 4.4.90.51 Obras e Instalações

02.15 SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Manutenção da Limpeza Pública 15.452.0014.2075 467 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.150.745,71 15.452.0014.2079 Manutenção Serviços Municipais R\$ 300.000,00 483 3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0014.1040 Programa Saneamento P/Todos - Operação de Crédito R\$ 120.000,00 502 4.4.90.51 Obras e Instalações ..R\$ 2.470.745.71 TOTAL

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes:

I - de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); e

II - da anulação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.570.745,71 (um milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), das seguintes dotações do orcamento municipal vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.15 SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

15.452.0014.1039 Modernização e Ampliação da Iluminação Pública

463 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 500.000,00 15.452.0014.2079 Manutenção Serviços Municipais

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 950.745,71 485 3.3.90.39 17.512.0014.1040 Programa Saneamento p/Todos - Operação de Crédito 4.4.90.30 60.000,00 500 Material de Consumo R\$

R\$

60.000,00

501 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ...R\$ 1.570.745.71 TOTAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.628/2019.

Departamento Administrativo, em 28 de agosto de 2019. WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.762, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

"Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém e dá providências

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que a assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado;

CONSIDERANDO que a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações governamentais na área de assistência social em todos os níveis, é garantida pelo art. 204 da Constituição

CONSIDERANDO que uma das formas de concretização da participação da política de assistência social é a realização de conferências nacionais, estaduais, distritais e municipais de assistência social, em cujas diretrizes os respectivos Conselhos de Assistência Social devem se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme estabelece o art. 17, § 4º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 8.742/1993 - LOAS, que outorga às Conferências a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeicoamento do sistema, ocorrendo no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Assistência Social, no exercício da competência que lhe é conferida pelo § 1º do art. 117 da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, deliberou, por meio das Resoluções CNAS nos 12, 13 e 14/2019, convocar a 12ª Conferência Nacional Extraordinária de Assistência Social, bem como definiu a comissão organizadora e estabeleceu normas gerais para a sua realização, sendo a mesma resoluções, posteriormente, revogadas:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.325, de 11 de julho de 2019, que oficializou a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social, convocada pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS/SP, por meio da Deliberação CONSEAS/SP nº 011, de 07 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, também, que o Conselho Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, por meio do Informe CONGEMAS nº 02/2019, ratificou seu apoio à realização da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social e conclamou os gestores municipais de assistência social a realizarem o processo conferencial em seus municípios, observando as orientações dos Conselhos Estaduais;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Municipal nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social competência para a convocação da Conferência no âmbito do Município de Itanhaém;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo conferencial fortalece o Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada extraordinariamente a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém, com a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém realizar-se-á no dia 27 de setembro de 2019, a partir das 8h00, no Centro de Convenções Miguel Reale, situado na Rua Sebastião das Dores nº 29. Vila Balneária.

Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Assistência

Social de Itanhaém terá como tema "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 4º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, organizar e coordenar a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orcamentárias próprias

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 26 de agosto de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 682/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Benedito Toth

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal, sito a Rua João Pedro Orsi nº 591, Jardim Fazendinha, neste Municipio.

Valor Mensal:R\$ 2.525,77(dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).

Prazo: 60(sessenta)dias, iniciando em 24/07/2019.

Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extrato do Termo aditivo PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 11542/1/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Itanhaém Empreendimentos e Participações Lida

Objeto: Prorrogação a Locação de imóvel destinado a instalação da EM Professora Silvia Regina Schiavon Marasca, sito a Av. João Batista Leal, quadra 37, lote nº 000 (parte), Centro, neste Municipio.

Valor Mensal: R\$ 40.542,66 (quarenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 19/08/2019.

Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA

A Secretaria de Educação, Cultura e Ésportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais: RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ. NOME		RG
1	AMANDA PAPPERT SANCHES SOARES	46.023.058-X
2	GIZELIA DOS ANJOS ALVES	20.954.269-X
3	MÔNICA CRISTINA MESCYSZYN	30.096.550-3

Itanhaém, 30 de Agosto de 2019. Márcia Galdino Alves Roseli Paguier dos Santos José Bonifácio de Freitas Neto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 28/2019 Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº. 01/2018, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 05/09/2019 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Educador de Creche	06	candidatos aprovados do número 107 ao 130. (considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem vagas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 06/09/2019 e 09/09/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paco Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 02 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS Diretora do Departamento de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 29/2019

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital, do Edital nº. 01/2019, na função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Inglês, a comparecerem dia 05/09/2019 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

		5
Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de		candidatos aprovados do número 08 ao 18.
Educação Básica III	01	· ·
– Inglês		considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 06/09/2019 e 09/09/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 02 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 08/2019 Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público, do Edital nº. 02/2017, na função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Língua Portuguesa, a comparecerem dia 05/09/2019 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de Educação	02	candidatos aprovados do número 121 ao 140.
Básica III – L. Portuguesa	02	considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

. Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de O2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias O6/09/2019 e O9/09/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 02 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 10/2019

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público, do Edital nº. 02/2017, na função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Ciências, a comparecerem dia 05/09/2019 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de		candidatos aprovados do número 36 ao 132.
Educação Básica III –	01	
Ciências		considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de O2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias O6/09/2019 e O9/09/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 02 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

ITANHAÉM

PORTARIA GS Nº 056/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo no 1053/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor do dependente e companheiro ", Sr. AMARILDO JOSE MORENO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 24.964.958 e inscrito no CPF nº 306.864.664-20, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex-servidora, Sra. ELIZABETH KAHN SINDEAUX, portadora da cédula de identidade RG nº 7.624.088-5 e inscrita no CPF nº 875.137.308-49, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, artigo 40, § 12ª da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, parágrafo único, art. 30, I, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Agosto de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente Itanhaém-PRFV

PORTARIA GS Nº 057/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1054/2019.

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ODETE APARECIDA DOS REIS. portadora da cédula de identidade RG nº 17.513.143-0 e do CPF nº 115.003.198-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Agosto de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente Itanhaém-PREV

PORTARIA GS Nº 058/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1055/2019.

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora GIZELDA DOS SANTOS ANDRADE. portadora da cédula de identidade RG nº 18.768.650-6 e do CPF nº 121.205.438-52, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de $Idade, com \, proventos \, integrais, em \, conformidade \, com \, o \, disposto \, no \, artigo \, 6^o \, da \, Emenda$ Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Agosto de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente Itanhaém-PREV

PORTARIA GS Nº 059//2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS. Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1056/2019.

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ZELIA BENATTI DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.013.512-0 e do CPF nº 196.546.508-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Agosto de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS Superintendente

Itanhaém-PREV

PORTARIA GS Nº 060/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1057/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, o servidor JOSE CARLOS ENTHOLZER FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 15.283.987-2 e CPF nº 037.570.318-73 ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE DE SEÇÃO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Agosto de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém-PREV















PAVIMENTAÇÃO | SANEAMENTO | ILUMINAÇÃO REVITALIZAÇÃO | SEGURANÇA | ZELADORIA



Maior
Ação de
Infraestrutura
e Saneamento
de Itanhaém







